



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4174 - Segunda-feira, 9 de janeiro de 2012  
Divulgação: Segunda-feira, 9 de janeiro de 2012    Publicação: Terça-feira, 10 de janeiro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.192, DE 5 DE JANEIRO DE 2012, que "Institui Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) aos servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro de Operações, Engenheiro Químico, Arquiteto, Geólogo e Geógrafo, em efetivo exercício na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação Municipais, revoga a Lei nº 11.142, de 19 de outubro de 2011, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.192, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31607\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31607_1.pdf)

**LEI Nº 11.190, DE 4 DE JANEIRO DE 2012, que "Altera o caput do art. 71 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo a Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências no rol de órgãos para cujos funcionários é estabelecida uma gratificação correspondente a 110% (cento e dez por cento) do valor básico inicial do respectivo cargo."**

LEI Nº 11.190, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31608\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31608_1.pdf)

**LEI Nº 11.189, DE 4 DE JANEIRO DE 2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências."**

LEI Nº 11.189, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31610\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31610_1.pdf)

**LEI Nº 11.188, DE 4 DE JANEIRO DE 2012, que "Obriga os estabelecimentos bancários situados no Município de Porto Alegre a instalarem, em seus caixas de atendimento, box ou dispositivo que impossibilite que a operação realizada pelo cliente seja visualizada por outras pessoas."**

LEI Nº 11.188, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31612\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31612_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.536, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 255, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.536, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31606\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31606_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.605, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, que "Altera o Decreto nº 13.882, de 16 de setembro de 2002, que permite o uso de próprio municipal ao Instituto Recriar."**

DECRETO Nº 17.605, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31614\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31614_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.606, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, que "Permite o uso de bem próprio municipal pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria**

**de Estado da Segurança Pública (SSP), para a construção de prédio público capaz de abrigar a 18ª Delegacia de Polícia e outras Delegacias de Polícia Especializadas."**

DECRETO Nº 17.606, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31617\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31617_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.607, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, que "Permite o uso de bem próprio municipal pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Porto Alegre, para a construção de edificações necessárias para atendimento ao interesse social ou cultural, atividades de descentralização da cultura, educação ambiental, esporte e lazer."**

DECRETO Nº 17.607, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31622\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31622_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.608, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, que "Retifica valores da Tabela de Preços dos serviços funerários prestados nos Cemitérios Municipais dos Bairros São João, Tristeza e Belém Velho, fixados pelo Decreto nº 16.311, de 1º de junho de 2009, que fixa os preços dos serviços funerários dos Cemitérios Municipais."**

DECRETO Nº 17.608, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31625\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31625_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.613, DE 5 DE JANEIRO DE 2012, que "Altera o Decreto nº 9.372, de 12 de janeiro de 1989, que regulamenta a suspensão do trânsito na Av. Edvaldo Pereira Paiva, aos sábados, domingos e feriados, alterando os critérios para a suspensão."**

DECRETO Nº 17.613, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417\\_ce\\_31627\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/417_ce_31627_1.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL**

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, titular, ÂNGELA ROSANA UNGARETTI, suplente, como representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01.01.2012 a 31.12.2014, através do Ato 183 de 16/12/2011 (processo 005.001348.94.9).

**DESIGNA** ANDERSON LIMA, titular, MARCELO BOSIO e JOSÉ CARLOS SANGIOVANI, suplentes, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para integrarem o triênio do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, através do Ato 186 de 22/12/2011 (processo 005.001531.95.6).

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, titular, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316 E RICARDO RODRIGUES VAZ, suplentes, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, para integrarem o triênio do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, através do Ato 187 de 22/12/2011 (processo 005.001349.94.5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Jurídica (28004002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2727, de 02/02/2012 (processo 001.052093.11.5).

**NOMEIA**, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12004025, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 26/12/2011 a 09/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2846, de 05/01/2012 (processo 001.054006.11.2).

**NOMEIA**, FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12004025, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 10/01/2012 a 24/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2847, de 05/01/2012 (processo 001.054006.11.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CARLOS EDUARDO DE ABREU CAROLO, Monitor – 248º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 2205 de 26/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2796 de 03/01/2012 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CLAUDIA SCHOEN DE MOURA, Monitor – 239º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1968 de 12/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2797 de 03/01/2012 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato TATIANA SOUZA GOULART, Monitor – 194º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1161 de 12/05/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com

base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2798 de 03/01/2012 (processo 001.006313.11.6, autorizado em 18/04/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ODIR FERNANDO VIDAL COUTO, Professor - Geografia – 23º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1966 de 01/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2799 de 03/01/2012 (processo 001.035625.11.2, autorizado em 23/08/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Professor - Anos Iniciais – 322º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1963 de 01/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2800 de 03/01/2012 (processo 001.035625.11.2, autorizado em 23/08/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GABRIELA HOFFMANN LOPES, Professor - Língua Portuguesa – 39º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1382 de 07/06/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2801 de 03/01/2012 (processo 001.001468.11.1, autorizado em 31/05/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ELISABETH DOS REIS MORAES, Professor - Anos Iniciais – 262º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1114 de 09/05/2011, que o nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2802 de 03/01/2012 (processo 001.015884.11.2, autorizado em 06/05/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GIOVANI SCHIRMER VENDRAME, Médico - Radiologia – 2º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1478 de 20/06/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2803 de 03/01/2012 (processo 001.001466.11.9, autorizado em 25/05/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RAFAEL OLIVE LEITE, Médico - Intensivista Adulto – 1º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1970 de 02/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2804 de 03/01/2012 (processo 001.027530.11.6, autorizado em 20/07/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FRATELINE GONÇALVES MONTEIRO, Auxiliar de Gabinete Odontológico – 1º Lugar, SA.1.03.06.A, o Ato 1479 de 20/06/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2805 de 03/01/2012 (processo 001.007247.11.7, autorizado em 15/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RONEI ZORTEA GOMES, Agente de Ficalização – 61º Lugar, FV.1.01.07.A, o Ato 1270 de 25/05/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2806 de 03/01/2012 (processo 001.022570.07.1, autorizado em 18/02/2011).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**RETIFICA** o Ato 376 que concedeu a CARLA PAGANO CANCELLI, 1087053/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/11/2011, quanto ao número do Ato que passa a ser 399, através do Ato 1, de 4 de janeiro de 2012 (processo 001.053337.11.5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 103 de 16/12/2011 (processo 009.004079.11.6).

Pensionista	Matrícula Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Maximiliano Almeida Nunes	4522.9	Volnei Pereira Nunes	13438.7	23/11/2011	Liana Rita da Silva Almeida 4519.5

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 104 de 16/12/2011 (processo 009.004079.11.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Fabio Garcia Bitencourt	1253.4	Luiz Valdemar Bitencourt	25535.6	06/11/2011

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 105 de 16/12/2011 (processo 009.004079.11.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Hilton de Andrade de Oliveira	4430.5	Romacilda Marlene de Andrade Dulesko	20346.3	24/11/2011
Paulo Ricardo Rosa Gomes	6872.6	Gilda Maria Rosa Oliveira	14455.0	16/11/2011

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 106 de 16/12/2011 (processo 009.004079.11.6).

Pensionista	Matrícula Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Viviane Santos de Souza	3967.7 Luiz Duarte de Souza	6787.6	05/11/2011	Ely Esmeraldino de Souza Neiva Burgheier dos Santos	1054.6 3084.1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 107 de 16/12/2011 (processo 009.004079.11.6).

Pensionista	Matrícula Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Diego de Almeida Jacques	6420.4 Sergio Flores Jacques	347.5	06/11/2011	Maria Joceli de Almeida Jacques Juliane Almeida Jacques	6419.6 6421.2
Graziela da Silva Silveira	6315.6 Giovani Alves Silveira	15284.3	25/11/2011	Fátima Cristina Silva de Oliveira Gabriela Giovana Oliveira Silveira Kathrein Franciele de Oliveira Silveira Matheus Giovani de Oliveira Silveira	6144.0 6123.4 6678.7 6679.5
Rafaela da Silva Silveira	6316.4 Giovani Alves Silveira	15284.3	25/11/2011	Fátima Cristina Silva de Oliveira Gabriela Giovana Oliveira Silveira Kathrein Franciele de Oliveira Silveira Matheus Giovani de Oliveira Silveira	6144.0 6123.4 6678.7 6679.5

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora LAURA CAMPOS CROVATO, 21245.6, estatutário, Cozinheiro, OP-1.20.04.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 888, de 28/10/2010, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/10/2010, quanto à proporcionalidade e valor do provento, observada diligência proferida pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do processo 009053-0200/10-0, através do Ato 033, de 03/01/2012; CPF 28966180078, PASEP 10600282365 (processo 009.000004.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARISETE AGUIAR PEREIRA, 63815.0/3, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de férias de 03/10/2011 a 09/10/2011, através da Portaria 3, de 03/01/2012.

**DESIGNA**, ROBERTO PEREIRA PUHL, 104032.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de férias de 10/10/2011 a 17/10/2011, através da Portaria 4, de 03/01/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RENE KUBIACHI SEIDLER, 539068/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/08/2011 a 16/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1000, de 02/01/2012 (processo 001.050889.11.7).

**CONCEDE**, a RENE KUBIACHI SEIDLER, 539068/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 16/09/2011 a 16/10/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1001, de 02/01/2012 (processo 001.050889.11.7).

**CONCEDE**, LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/09/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 996, de 29/12/2011 (processo 001.042126.11.8).

**DESIGNA**, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo MARIA ALICE PARANHOS MARRA 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de CC, de 26/12/2011 a 09/01/2012, através da Portaria 1045, de 28/12/2011.

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de CC, de 10/01/2012 a 24/01/2012, através da Portaria 1046, de 28/12/2011.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo administrativo nº 001.001863.11.8, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 136, de 06/01/2012.



**MODIFICA**, a Portaria 997/SMA, de 16/12/2011, publicada no Diário Oficial do Município – Edição 4165, de 26/12/2011, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/02/2012, por 02 (dois) anos, e não como constou, através da Portaria 1047, de 28/12/2011 (processo 001.048536.11.3).

**PRORROGA**, a contar de 07/03/2012, a PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE, 323072/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a Licença para Acompanhar o Cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 876, de 05/12/2011, (processo 001.046660.11.9).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/01, Assistente , 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2012 a 24/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3204, de 27/12/2011 (processo 001.054006.11.2).

**CONVOCA**, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/01, Assistente , 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/12/2011 a 09/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3205, de 27/12/2011 (processo 001.054006.11.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 26/12/2011 a 09/01/2012, em relação a MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 155, de 19/05/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/1993, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1993, até ulterior deliberação, através da Portaria 3202, de 27/12/2011 (processo 001.054006.11.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/01/2012 a 24/01/2012, em relação a FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 400, de 08/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 3203, de 27/12/2011 (processo 001.054006.11.2).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Procurador HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756 e a Professora AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432, ambos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão de Inspeção 2012 com o objetivo de atuarem na inspeção da Procuradoria Especializada - Procuradoria da Dívida Ativa – PDA/PGM; sob a Coordenação da Procuradora Corregedora-Geral/PGM VANÉSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832, através da Portaria 07, de 03/01/2012.

**DESIGNA** o Procurador HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756, a Professora AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432, a Assistente Administrativo SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS, matrícula 167529, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão de Inspeção 2012 com o objetivo de atuarem na inspeção das Procuradorias Especializadas: Centro de Estudos de Direito Municipal - CEDIM; como Membros-Corregedores, sob a

Coordenação do Procurador Corregedor-Geral Substituto/PGM GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592, através da Portaria 08, de 03/01/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 001.050181.10.6, conforme o disposto no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 18, de 05/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RUI BARBOSA, 22430.6/02, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 1.1.1.6.0021, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba Do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622004 substituindo EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7/01, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 19/12/2011 a 02/01/2012, através da Portaria 1221 de 14/11/2011.

**DESIGNA**, TANIA MARIA DAL PIVA, 6065935/01, cirurgião-dentista, municipalizado, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Ambulatório Básico, 18623007, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo CRISTINA BARCELLOS LOPES, 29252.0/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 27/10/2011 a 18/11/2011, através da Portaria 1226, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, LISIE FANTINEL KERBER, 61402.9/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Navegantes, 18310007, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 47414.1/01, enfermeiro, municipalizado, por motivo de férias de 10/10/2011 a 08/11/2011, através da Portaria 1228, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, ROSEMARY CANAZARRO COUTINHO, 36430.0/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde IAPI, 18707005, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARCOS VINICIUS DA ROSA RÖPKE, 52294.9/02, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de férias de 17/10/2011 a 31/10/2011, através da Portaria 1229, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/05, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, da Gerência Especial - OI, 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo IRIA MARIA PILATTI MAULE 33345.4/01, administrador, ES101NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 1235, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 57488.3/04, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, 18501075, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo IARA ABREU WREGE, 12693.0/01, especialista em educação M5, ED101M5, por motivo de licença prêmio de 05/12/2011 a 03/01/2012, através da Portaria 1236, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, LISIE FANTINEL KERBER, 61402.9/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório Básico, 18310007, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 47414.1/01, enfermeiro, municipalizado, por motivo de férias de 10/10/2011 a 08/11/82011, através

da Portaria 1257 de 27/12/2012.

**DESIGNA**, JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135/01, Psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente A 11130032, Centro de Orientação e Apoio Sorológico, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18309006 substituindo CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 299940/07, Assistente Social, ES106NS, por motivo de licença prêmio de 24/11/2011 a 23/12/2011, através da Portaria 1237, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, 1007009/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I 11150026, Ambulatório Básico, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18623008 substituindo DINORÁ HOEPER, 604917/01, Médico, Municipalizado, por motivo de férias de 13/10/2011 a 27/10/2011, através da Portaria 1238, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO, 261741/01, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente A 11130032, Atenção Domiciliar Terapêutica, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18314002 substituindo GLADIS REGINA MACHADO, 601734/01, Assistente Social, Municipalizado, por motivo de licença prêmio de 16/11/2011 a 15/12/2011, através da Portaria 1239, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, 1007009/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I 11150026, Ambulatório Básico, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18623008 substituindo DINORÁ HOEPER, 604917/01, Médico, Municipalizado, por motivo de licença prêmio de 16/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 1240, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, 498388/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, 18805024 substituindo VANIA LOUREÇO PAULI, 612264/01, Médico, Municipalizado, por motivo de férias de 03/10/2011 a 01/11/2011, através da Portaria 1241, de 19/12/2011.

**DESIGNA**, LEILA BOTELHO SENNA, 196414/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Oficina de Geração de Renda da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18315002 substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias de 12/12/2011 a 26/12/2011, através da Portaria 1253, de 26/12/2011.

**DESIGNA**, ROSNEILA SOARES BERON, 180108/05, psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Casa Harmonia da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18518003 substituindo NADIA REGINA STELLA, 481730/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 16/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 1256, de 26/12/2011.

**MODIFICA** a Portaria 809 de 25/08/2011, publicada no DOPA 4095, de 09/09/2011, em relação a substituição do titular RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01 por EDUARDO RIJO TIBA, 596076/01, no que se refere ao setor informado, que passa a ser Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e não como constou, através da Portaria 1223 de 16/12/2011.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARCOS VINÍCIO MUCILLO PADILHA, 97745.0/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Execução de Obras, 11160003, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento

de Esgotos Pluviais, 04602002 substituindo EDUARDO SAMBRANO, 8682.7/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 2, de 04/01/2012.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NATAL DE ÁVILA ANTONINI, 722719, da Divisão de Planejamento, como presidente, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Divisão de Manutenção e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Instalação de equipamento de proteção na linha de recalque da EBAB Moinhos de Vento", por 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir de 04.01.2012, através da Portaria 009 de 04/01/2012(Processo 03.080598.10.2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, autorização para se afastar do Município, no período de 12/12/2011 a 16/12/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 004 de 05/01/2012 (processo 04.003600.11.4)

**CONCEDE** a contar de 01/12/2011, ao servidor ROGÉRIO DE ISIDORO, 675419, operário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, e de conformidade com as Instruções Normativas 04/08, 05/08 e 06/08, de nível 2, através da Portaria 283 de 13/12/2011 (04.004569.11.3)

**CONCEDE** a contar de 01/12/2011, ao servidor IRACI DOS SANTOS, 677581, pedreiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, e de conformidade com as Instruções Normativas 04/08, 05/08 e 06/08, de nível 2, através da Portaria 284 de 13/12/2011 (processo 04.004569.11.3).

**DESIGNA** FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeira e Comercial, 14170001, 31700006, face impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, por motivo de afastamento do Município, para participação em curso, no período de 12/12/2011 a 16/12/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 05/01/2012.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 06/02/2012 a 06/03/2012 a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo AA.30406 do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de

atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, por motivo de férias da titular GISANE GOMES, 662528, através da Portaria 553 de 09/12/2011 (processo 005.003230.11.2).

**CONCEDE**, a contar de 21/11/2011, a SERGIO LUIZ MANICA, 272891, Agente de Fiscalização FV30107, lotado no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra Y, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 569 de 16/12/2011 (processo 005.001458.08.6).

**CONCEDE**, de 02/01/2012 a 21/01/2012, a DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, por motivo da titular FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, estar em gozo de férias no referido período, através da Portaria 607 de 26/12/2011 (processo 005.003373.11.8).

**CONCEDE**, de 02/01/2012 a 16/01/2012, a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, Apontador AC30204 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, por motivo de gozo de férias do titular SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 651774, através da Portaria 003 de 03/01/2012 (processo 005.002604.11.6).

**CONCEDE**, de 02/01/2012 a 16/01/2012 a JOÃO ARES PRESTES FRANCO, 661561, Gari AC.30802 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, por motivo da titular Guacira Vargas Machado, 647503, estar substituindo outra Função Gratificada, através da Portaria 004 de 03/01/2012 (processo 005.002604.11.6).

**CONCEDE**, a contar de 08/12/2011, ao servidor WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 654374, Gari AC.30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "I", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 007 de 03/01/2012 (Processo 005.001402.08.0)

**CONCEDE**, de 01/01/2007 a 14/07/2008 a JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, Gari AC.30802, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 008 de 03/01/2012 (processo 005.002830.11.6).

**CONCEDE**, de 15/07/2008 a 31/05/2010, a JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, Gari AC.30802, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e nº 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item 2, inciso II, através da Portaria 009 de 03/01/2012 (processo 005.002830.11.6).

**CONCEDE**, de 02/01/2012 a 21/01/2012, a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal FV.3.02.04.D.8 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, por motivo da titular REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525, estar em gozo de férias, através da Portaria 10 de 03/01/2012.

**DESIGNA**, ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, Assessor Jurídico como Presidente, HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, Sociólogo, como membro e secretaria, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366, Contadora, como membro e JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo, como membro suplente, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, para atuarem no referido processo, através da Portaria 546 de 08/12/2011 (processo 005.00934.09.7).

## Portarias Conjuntas

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIAM** o médico CARLOS OSCAR KIELING, 296408-2; a Chefe de Equipe DEISE DA SILVA LENTZ, 885062.3, ambos da Secretaria Municipal De Saúde, a professora MARCIA GIL ROSA, 354901; a psicóloga PRISCILA PELLIN D'AVILA, 503992; a professora MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617, a Chefe de serviço SUELI BERNEIRA DE FREITAS, 1045067/1, a nutricionista ANNELEISE BARRETO KRAUSE, 512142/2 e a Especialista em Educação VALERIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333 da Secretaria Municipal De Educação, para constituírem o Grupo de Trabalho Intersectorial do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Porto Alegre, através da Portaria 01 de 02/01/2012.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008521.11.5** - INDEFERE o pedido de indenização, formulado por MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO, matrícula 196785/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 188, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

**Processo 001.045011.11.7** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.036126.11.0** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 237313/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.048642.11.8** – INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 16, 29 e 30/10/2001, apresentado por FERNANDA COSTA DOS SANTOS BARBOSA, 437600/1, Professor, ED103M5, com base no artigo 188, caput, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.046471.11.1** - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), no período de 02 a 09/09/2011, apresentado por LUCIANNE PINTO MOREIRA, 278789/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde

do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.048960.11.0** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), no período de 27/09 a 08/11/2011, apresentado por ARLINDO CONSONI, 127222/2, Calceteiro, OP11904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.048832.11.1** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 10), dos dias 29 e 31/10/2011, apresentado por ALEX RODRIGUES TUBBS, 730741/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**001.046445.11.0** – INDEFERE, o pedido de vales transportes urbanos, efetuado por TATIANA LAUREANO OYARZABAL, 1075799/1, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.038426.11.0** - INDEFERE o pedido para modificar a concessão de licença para tratamento de saúde (LTS) em licença acidente de trabalho (LAT), dos períodos concedidos a contar de 12/07/2011, apresentado por ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579, vínculo 1 Médico Clínico Geral e vínculo 2 Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo não estabelecimento de nexos causal, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.050686.11.9** - DEFERE o pedido de ressarcimento de Auxílio Alimentação, referente aos contracheques dos meses de fevereiro a novembro/2011, apresentado por VALDIRENE COELHO DE FRAGA, 585522/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7532, de 25/10/1994, com redação alterada pelas Leis 7880, de 23/10/1996 e 9093, de 20/03/2003.

**Processo 001.054244.11.0** - INDEFERE pedido de concessão da gratificação por atividades diretamente ligadas com aluno em classe especial, previsto no art. 39, II da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pela Lei 7565, de 27/12/1994, apresentado por VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.047128.11.9** - INDEFERE o pedido de abono de falta (código 01), do dia 31/05/2011, apresentado por ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA, 472880/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.029481.11.2** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 13 e 14/06/2011, apresentado por MARA DENISIE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 268036/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.045025.11.8** - INDEFERE o pedido de abono das faltas em plantão (código 10), no período de 03/09/2010 a 19/09/2011, apresentado por MARISETE WEBER, 478481/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003267.11.3** - Defere, em 03/01/2012, em relação a ALESSANDRA AZEREDO BIZELLO, 472703/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 740 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 10 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 18/02/2002 à 27/02/2004

**Processo 009.003267.11.3** - Defere, em 03/01/2012, em relação a ALESSANDRA AZEREDO BIZELLO, 472703/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 740 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 10 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 18/02/2002 à 27/02/2004

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009964.03.7** – Torna sem efeito, em 03/02/2012, o cômputo em dobro de licença-prêmio referente ao quinquênio de 08/07/1987 a 07/06/1992 de MARLEI GARCIA CHU, 80412/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.009964.03.7, face revisão.

## **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003837.11.4** - INDEFERE, em 03/01/2012, em relação a ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 711412, operário especializado, da Divisão de Esgoto, o pedido de abono de faltas no período de 04 a 21 de agosto de 2011, conforme parecer número 297 de 02/01/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003919.11.0** – Defere, em 04/01/2012, em relação a servidora GLORIA LETICIA PRETTO, 1030647, psicóloga, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 553 dias:



CICI: 01/02/2006 a 28/02/2006

Sanatório Belém: 01/03/2006 a 23/03/2007

Fundação Saúde Pública de Novo Hamburgo -FSNH:11/05/2010 a 29/07/2010

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 05/08/2010 a 30/09/2010

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003898.11.3** – Indefere, em 04/01/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por TULIA DOTTI CESA, 50315.1, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003872.11.4** – Indefere, em 04/01/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por EDI NUNES, 7173.8, pensionista, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003983.11.0** – Defere em 04/01/2012, em relação a ANTENOR BUENO RODRIGUES, 170980, operador de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2055 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Iguaçu Ltda: 17/10/1973 a 13/11/1973;

Coop. Pedritense de Prods. Agro-Pastoril Ltda: 20/11/1973 a 05/02/1974;

Estaleiro SO S.A: 03/02/1977 a 17/05/1980;

Empreiteira Predial Ltda: 24/06/1980 a 11/02/1981;

Gus Livonius Eng. e Construções Ltda: 30/03/1983 a 19/07/1983;

Manah S/A: 02/08/1983 a 30/10/1983;

Protesul – Proteção e Sistemas Ltda: 16/07/1984 a 30/05/1985.

**Processo 009.004186.11.7** – Defere em 05/01/2012, em relação a ALTAIR EDUARDO RIBEIRO, 750170, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1934 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Habitasul Turismo SA – 05/09/1977 a 14/08/1978

Gente Viagens e Turismo Ltda – 06/10/1978 a 05/06/1979

Fábrica de Jóias Ouroplá Ltda – 01/09/1980 a 30/07/1983

Sociedade Ginástica Porto Alegre – 21/11/1984 a 05/12/1984

Lengler Indústria de Jóias Ltda – 18/05/1987 a 08/09/1987

Alwa Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda – 22/09/1987 a 24/02/1988.

**Processo 009.004189.11.6** – Defere em 05/01/2012, em relação a DANIEL REIS NINOV, 227435, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Herrmann Tudo para Construções Ltda – Massa Falida – 17/08/1981 a 27/08/1982  
DESAG Artesanato e Móveis de Torres Ltda – 03/01/1983 a 14/01/1985  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – 11/02/1999 a 28/12/2002.

**Processo 009.004195.11.6** – Defere em 05/01/2012, em relação a DENIS AMARAL PIRES, 1013173, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1975 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP – 20/04/2006 a 15/01/2007  
CICI – 01/08/2004 a 19/04/2006 ; 16/01/2007 a 31/12/2009.

**Processo 009.004211.11.1** – Defere em 05/01/2012, em relação a RODMAR GOMES LEGUISAMO, 268905, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5575 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Furtado SA Com e Ind – 17/03/1973 a 30/04/1974  
Hotéis Charrua SA – 15/12/1975 a 15/05/1976  
Metalúrgica Hoy Ltda – 14/06/1976 a 14/09/1976  
Yara Brasil Fertilizantes S/A – 28/09/1976 a 18/04/1977  
Estaleiro Só S/A – Massa falida – 08/08/1977 a 08/05/1978  
Irmãos Vieira Ltda – 15/07/1978 a 14/09/1978  
Querência Administradora de Bens Limitada – 01/10/1978 a 30/04/1979  
Royal Empreendimentos Ltda – 03/05/1979 a 22/07/1982  
Construtora Roca Ltda – 23/10/1982 a 20/11/1982  
Construtora Sultepa SA – 13/04/1983 a 19/08/1983  
Glitz Veículos S A – Massa falida – 29/09/1983 a 24/10/1983  
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL – 08/11/1983 a 13/12/1983  
RBS – Zero Hora Editora Jornalística SA – 14/12/1983 a 24/04/1990  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 25/04/1990 a 18/07/1991.

**Processo 009.004188.11.0** – Defere em 05/01/2012, em relação a CARLOS ROBERTO CORREA KINGESKI, 659682, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 604 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Condomínio Edifício Flores da Cunha - 01/04/1987 a 05/09/1988;  
Tercosul – Eletricidade e Serviços LTDA - 04/01/1991 a 13/03/1991;  
Inconfidencia Locadora de Veículos e Mão-de-Obra LTDA - 14/06/1991 a 27/06/1991.

**Processo 009.004197.11.9** – Defere em 05/01/2012, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4088 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria - 24/08/1989 a 01/10/1991;  
Ficrisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobs. LTDA - 06/02/1992 a 01/10/1992;  
Ficrisa Axelrud S.A – Crédito, Financiamento e Investi - 02/10/1992 a 22/07/1993;  
Quatro Z Comercio de Alimentos LTDA - 01/03/1994 a 15/01/1997 e de 01/07/1997 a 28/10/1997;  
RH Recursos Humanos LTDA - 29/12/1997 a 23/01/1998;  
Comercial Farroupilha LTDA - 03/02/1998 a 02/05/1998;  
Empresa Cinematográfica D`Guion LTDA - 16/06/1998 a 24/03/2000;  
Servacar - Comercio e Serviços Limitada - 27/03/2000 a 28/07/2002.

**Processo 009.004203.11.9** – Defere em 05/01/2012, em relação a CARLA SIMÃO DA SILVA, 1029932, administradora do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2754 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 16/01/2001 a 31/07/2008.

**Processo 009.004217.11.0** – Defere em 05/01/2012, em relação a LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda municipal da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5338 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real SA – 09/02/1983 a 10/07/1987;

Prefeitura Municipal de Santos Estancia Balnearia – 15/09/1987 a 04/11/1987;

Ecobras Empresa Construtora Brasileira LTDA – 05/02/1988 a 26/03/1990 e de 05/09/1991 a 22/09/1992;

DHZ Construções LTDA – 18/09/1990 a 01/12/1990;

CBL Construtora Borges LTDA – 09/03/1993 a 06/02/1996 e de 30/09/1996 a 12/05/1997;

CJ Teixeira & Cia LTDA – 01/10/1997 a 03/11/1997;

Construtora Premold LTDA – 05/11/1997 a 01/07/1999;

Carlos Frederico Muller Cia LTDA – 01/12/1999 a 09/03/2000;

Ercol – Empresa de Refeições Coletivas LTDA – 10/03/2000 a 22/01/2001;

CICI – 01/06/2002 a 29/08/2002.

**Processo 009.004208.11.0** – Defere em 05/01/2012, em relação a LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, 763011, monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5732 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Fabrica de Gases Industriais Agro Protetoras Fagip SA – 12/08/1977 a 26/09/1980;

Mesbla S A – 17/11/1980 a 28/12/1981;

Salvador Diesel Comercial LTDA – 25/11/1982 a 30/06/1984;

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Coelba – 13/02/1985 a 11/05/1994;

XYZ Comercio e Serviços LTDA – 01/04/2000 a 13/11/2000.

**Processo 009.004225.11.2**, INDEFERE, em 03/01/2012, o pedido de pensão por morte, formulado por LUCIAMAR DA SILVA LIMA, por falta de amparo legal.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor GUSTAVO LIMA DOS SANTOS, 718200, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de junho de 1996 a maio de 2011, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de junho 1996 a dezembro de 2004 e serviço noturno, nos períodos de novembro e dezembro 1996; fevereiro, abril, junho, julho, outubro e dezembro 1997; janeiro, maio, junho, agosto, novembro e dezembro 1998; janeiro e abril 1999; fevereiro a agosto, outubro a dezembro 2000; janeiro, março, abril, junho, agosto e novembro 2001; janeiro, março, maio a julho e outubro 2002; janeiro, março, abril, junho, agosto, novembro e dezembro 2003; abril, maio, julho, setembro e novembro 2004; janeiro, março, maio a julho, outubro e dezembro

2005; janeiro a julho, outubro a dezembro 2006; janeiro, abril, junho, outubro e dezembro 2007; janeiro, março, maio, julho e outubro 2008; janeiro, março, abril, junho, julho, outubro e novembro 2009; janeiro, março, abril, julho, outubro a dezembro 2010 e março de 2011, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de novembro e dezembro 1996; fevereiro, abril, junho, julho, outubro e dezembro 1997; janeiro, maio, junho, agosto, novembro e dezembro 1998; janeiro e abril 1999; fevereiro a agosto, outubro a dezembro 2000; janeiro, março, abril, junho, agosto e novembro 2001; janeiro, março, maio a julho e outubro 2002; janeiro, março, abril, junho, agosto, novembro e dezembro 2003; abril, maio, julho, setembro e novembro 2004, com base nas informações constantes no processo 009.003244.11.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue:

a) que no período de junho de 1996 a maio de 2011, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno de novembro e dezembro 1996; fevereiro, abril, junho, julho, outubro e dezembro 1997; janeiro, maio, junho, agosto, novembro e dezembro 1998; janeiro e abril 1999; fevereiro a agosto, outubro a dezembro 2000; janeiro, março, abril, junho, agosto e novembro 2001; janeiro, março, maio a julho e outubro 2002; janeiro, março, abril, junho, agosto, novembro e dezembro 2003; abril, maio, julho, setembro e novembro 2004; janeiro, março, maio a julho, outubro e dezembro 2005; janeiro a julho, outubro a dezembro 2006; janeiro, abril, junho, outubro e dezembro 2007; janeiro, março, maio, julho e outubro 2008; janeiro, março, abril, junho, julho, outubro e novembro 2009; janeiro, março, abril, julho, outubro a dezembro 2010 e março de 2011, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 101/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ELISEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de junho de 1979 a dezembro de 1986, de junho de 1991 a fevereiro de 2011, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de junho de 1979 a dezembro de 1986, de junho de 1991 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.003542.11.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1979 a dezembro de 1986, de junho de 1991 a fevereiro de 2011, servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 100/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 001 / 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, atendendo a solicitação protocolizada nesta EPTC (proc. 008.006033.11.3) e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOTEL TULIP INN, e observadas as exigências legais, **HOMOLOGA** a eleição para supervisor do Sr. EVALDO ENIO CORDEIRO, do táxi prefixo 2370. O presente Aviso substitui o de número 030/2011.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 59/2011 PROCESSO 001.019894.11.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para impressos a serem utilizados no Hospital de Pronto Socorro do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** GRÁFICA ERECHIM LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.489,20

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisições dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 541/2011 - PROCESSO 001.045905.11.8** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 20 de janeiro de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 542/2011 - PROCESSO 001.045906.11.4** para REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 1º de fevereiro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site <https://cidadecompras.cnm.org.br/> onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**LÚCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO EM 02/01/2012

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente São Marcos.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 4.080,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.048253.11.1**

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

**MARCELO KRUEL DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Timbauva.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 6.060,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.052013.10.3**

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 002.081045.11-5 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Recuperação e reforço estrutural da ponte sobre o Arroio Feijó na divisa dos municípios de Porto Alegre e Viamão.

**DATA:** 06 de janeiro de 2012, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação (envelope nº 1) – itens 4 e 5 do edital. Verificado o atendimento dos requisitos exigidos e com base na manifestação da área técnica de engenharia do órgão licitante, a Comissão declara habilitada a única empresa participante do certame. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUIZ R. RODRIGUES**

## **TOMADA DE PREÇOS 002.083013.11-3**

### **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviço de engenharia para reforma e aumento da capacidade de carga nas subestações da administração e expedicionário do Parque Farroupilha.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento da habilitação sem haver interposição de recurso da Tomada de Preços acima descrita, conforme Ata exarada em 27 de dezembro de 2012, dará continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços) no dia 11 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADES**

#### **PROCESSO 001.036602.11.6**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos Leandro Costa Lehmann

**OBJETO:** Contratação para apresentação musical na entrega dos prêmios Açorianos de Teatro, Dança e Tibicuera de Teatro infantil

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2011

#### **PROCESSO 001.033229.11.2**

**CONTRATADO:** Empresa Bonsucesso Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

**OBJETO:** Contratação da empresa como captadora de recursos do Patrocínio da NET ao “18º Festival Porto Alegre em Cena”

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2011

#### **PROCESSO 001.049297.11.2**

**CONTRATADO:** Dariléia Thomé Cardoso

**OBJETO:** Contratação para realizar show de capoeira na Região Norte

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

#### **PROCESSO 001.051958.11.2**

**CONTRATADO:** Empresa Rumo Engenharia Ltda

**OBJETO:** Contratação Emergencial para serviços de recuperação de Vigas de Concreto armado na Usina do Gasômetro

**VALOR:** R\$ 45.158,60 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2626-449051

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2011

**PROCESSO 001.043145.11.6**

**CONTRATADO:** Empresa Enclimar Engenharia de Climatização Ltda

**OBJETO:** Contratação emergencial, para serviços de locação e instalação de torre de arrefecimento de Água, para sistema de climatização do Teatro Renascença

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.052119.11.4**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Mariana Poltronieri de Oliveira Dunningham

**OBJETO:** Contratação para confecção de painel de grafite para o "V Congresso da Cidade"

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2011

**PROCESSO 001.051957.11.6**

**CONTRATADO:** Empresa Prevale Equipamento de Incêndio Ltda

**OBJETO:** Contratação emergencial para realizar levantamento dos equipamentos de Proteção contra incêndio no Sambódromo do Porto Seco

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2011

**PROCESSO 001.041907.11.6**

**CONTRATADO:** Empresa Individual Chistian Machado Pereira

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para apresentação do DJ Claudinho Pereira, evento "Reveillon 2011/2012"

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2011

**PROCESSO 001.043892.11.6**

**CONTRATADO:** René Trindade Goya Filho

**OBJETO:** Contratação para realizar roteiro, direção e concepção visual das atividades da "Noite do Livro 2011"

**VALOR:** R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2011

**PROCESSO 001.047658.11.8**

**CONTRATADO:** Empresa Individual Ana Luisa Nunes Fagundes ME

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados de assessoria de produção do evento "Reveillon 2011/2012" e gerenciamento e assessoria de logística do evento "Carnaval 2012"

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I, III e IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339039



Porto Alegre, 21 de Novembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **TOMADA DE PREÇOS 1/2012** **PROCESSO 011.003009.11.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que, no dia 25 de janeiro de 2012, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete – Sala 4, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para execução dos serviços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Arrefecimento e Refrigeração do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidos na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1º andar, Sala 15, telefone 3289-4754. O Edital poderá ser consultado na internet pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smic](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic), através dos links licitações/tomada de preços.

O Edital e seus Anexos também poderão ser distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou disquete de 3½"), razão pela qual os interessados deverão apresentá-los para o recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo a impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 16,80, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**OMAR FERRI JUNIOR**, Secretário Municipal Substituto da Produção, Indústria e Comércio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **TOMADA DE PREÇO 01/2012** **Proc. 001.000476.11.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do estudo e projeto para implantação da Casa Mercosul do Turista, no Município de Porto Alegre/RS.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação, técnica e preço para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** às 14h30min do dia 14/02/2012.

**LOCAL:** Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados através do e-mail: [comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br](mailto:comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br) ou junto à Comissão de Licitações, no endereço acima, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante recolhimento de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) por edital. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.6720/6730/6700.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**RAUL MENDES DA ROCHA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 477/2011

PROCESSO 003.080741.11.8

**OBJETO:** Cloreto de Polialumínio para tratamento de água

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 20/01/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 20/01/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 20/01/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2011

PROCESSO 003.080728.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit para detecção microcistina

**LOTE 01 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SORTEIO

CONCORRENCIA 05/2011

PROCESSO 003.080637.11.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do SORTEIO PÚBLICO que se realizará no dia 09 de janeiro de 2012, às 14 horas na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate nos itens abaixo relacionados:

**ITEM 93** - Sul Ar e Água Ltda. x Trebian Comercial Ltda

**ITEM 95** - Sul Ar e Água Ltda. x Trebian Comercial Ltda.

**ITEM 98** - Sul Ar e Água Ltda. x Trebian Comercial Ltda.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SORTEIO**  
**CONCORRENCIA 07/2011**  
**PROCESSO 003.080639.11.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do SORTEIO PÚBLICO que se realizará no dia 09 de janeiro de 2012, às 14h30min na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate nos itens abaixo relacionados:

**ITEM 14** - Luiz Antônio Lopes de Castro x Casa do Mecânico Ltda.

**ITEM 29** - Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. x Casa do Mecânico Ltda.

**ITEM 48** - Luiz Antônio Lopes de Castro. x Elite Materiais de Construção Ltda.

**ITEM 97** - Elite Materiais de Construção Ltda. x Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Polierg Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO 003.080572.11.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.898,00

**PRAZO:** 60 dias

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080536.09.3**

**CONTRATADA:** Metrosul Soluções em Metrologia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 03.080532.09.8**

**CONTRATADA:** Transmonte Transportes Ltda – ME

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, Setor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 31/2011

**PROCESSO 004.003464.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda.

**OBJETO:** Contratação de postos de vigilância armada, 24 horas, de segunda a domingo.

**MODALIDADE:** Pregão 11/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 6 de janeiro de 2012.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura.  
**VALOR:** R\$ 87.600,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039770100-1  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2012.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 316/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 133/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Linamar Albam - ME.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 09/12/2011 a 08/06/2012

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 350/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 133/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comercio de Peças e Assessorios para Veículos LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Vidros e Peças para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/12/2011 a 25/06/2012

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE CONTRATO 325/2011**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 150/2011  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Erechim  
**OBJETO:** Venda de ônibus desativado – prefixo 60 – placa IKF 0599, Chassi Scania, Carroceria Millennium  
**VALOR:** R\$ 61.422,00

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## INEXIGIBILIDADE 2/2012

**OBJETO:** Patrocínio do Desfile das Escolas de Samba – Academia de Samba Puro  
A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade de contratação para patrocínio do desfile da escola de samba – Academia de Samba Puro - ASP.

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## INEXIGIBILIDADE 003/2012

**OBJETO:** Contratação de Profissional para Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ergonômicas dos Postos de Trabalho do Cobrador.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à Contratação de Profissional para Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ergonômicas dos Postos de Trabalho do Cobrador.

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** CONVITE 16/2011

**PROCESSO 008.008457.11.5**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR VERTICAL

FORNECEDOR: E D AZAMBUJA & CIA LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
50946	REFRIGERADOR VERTICAL COM CAPACIDADE BRUTA DE 406L, 01 PORTA DE VIDRO 220V BRANCO.	PC	04	R\$ 2,384,00
<b>Total Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 9.536,00</b>

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, §3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2011

**PROCESSO: 008.009283.11.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Localizador de Tubulações e Cabos Subterrâneos Energizados.  
**VALOR:** R\$ 19.950,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2007**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2007  
**PROCESSO 008.006094.07.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Cunha & Meireles Transportes Ltda., CNPJ 05.326.416/0001-18  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 72.233,52.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2012**

**PROCESSO: 008.009639.11.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** M.Keller Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Teclado para Impressora Térmica.  
**VALOR:** R\$ 2.130,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248